LEI N.º 1018, DE 5 DE JULHO DE 2001.

Revoga a Lei n.º 961, de 19 de dezembro de 2000 e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PALMAS, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei n.º 961, de 19 de dezembro de 2000, que oficializa os projetos desenvolvidos pela extinta Secretaria Municipal de Cultura.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PALMAS, aos 5 dias do mês de julho de 2001, 13º ano da criação de Palmas.

NILMAR GAVINO RUIZ
Prefeita de Palmas